

Edital 010/23 para contratação de Gerente de Operações

1. Contexto e Justificativa

O Instituto Talanoa é uma instituição apartidária e sem fins lucrativos, com sede no Rio de Janeiro, cuja missão é ativar a sociedade brasileira para responder à emergência climática e aos seus impactos socioambientais, com ideias e tecnologias do nosso tempo. Através deste edital, o Instituto Talanoa busca contratar um(a) gerente de operações que trabalhará em estreita colaboração com as lideranças da organização, sendo responsável por funções administrativas e supervisão de finanças, recursos humanos, e demais operações da instituição. A contratação se dará pelo regime da CLT.

2. Perfil do Profissional

- Graduação em Gestão, Administração ou afins
- Pelo menos dez (10) anos de experiência profissional comprovável em planejamento, gestão e desenvolvimento de projetos
- Pelo menos três (3) anos de experiência no terceiro setor
- Inglês fluente (escrita, fala e leitura) como diferencial
- Experiência prévia com ferramentas de gestão
- Experiência em planejamento estratégico e gestão de processos
- Experiência anterior com gestão de pessoas
- Conhecimento de legislação e boas práticas de gestão no 3º setor
- Local: Rio de Janeiro.

3. Atividades

- Elaborar o plano de gerenciamento de projetos do Instituto, garantindo alinhamento com melhores práticas de gestão, transparência e a legislação aplicáveis ao Terceiro Setor;

- Garantir a implementação do plano de gestão, incluindo desenvolvimento das diferentes áreas internas responsáveis e treinamento de pessoal;
- Elaborar planos de ação a partir dos objetivos estratégicos da Instituição e assegurar a consistência entre planejamento e execução;
- Gerenciar a equipe financeira e de gestão de pessoas;
- Elaborar relatórios financeiros e de atividades para financiadores;
- Planejar, controlar cronogramas e responder pelos resultados dos projetos perante a Presidência e o Conselho Fiscal do Instituto;
- Planejar e controlar cronogramas de tarefas dos funcionários e prestadores de serviço a fim de gerar os indicadores definidos no planejamento anual;
- Atualizar o painel de bordo com os indicadores mencionados acima;
- Organizar e disseminar para a equipe as políticas e manuais de procedimentos do Instituto;
- Orientar o desenvolvimento de profissionais e gestores sob sua coordenação;
- Revisar periodicamente as Políticas institucionais com as áreas de atuação e Comitê de Liderança;
- Efetuar a negociação e gestão de contratos, bem como sua revisão legal e aprovação;
- Organizar, documentar e arquivar processos de avaliação de desempenho, em linha com a política de gestão de competências do Instituto;
- Realizar a aprovação de requisições e pedidos de compras;
- Liderar processos de auditoria com parceiros e financiadores;
- Apoiar a área de Desenvolvimento Institucional com a captação de recursos e implementação de projetos.

4. Processo de seleção

Fase 1: Preencher o formulário ([link](#)) até o dia 07 de julho de 2023

Fase 2: Análise de currículo e respostas

Fase 3: Realização de entrevistas virtuais com candidatos pré-selecionados.

A avaliação se dará por critérios técnicos conforme a tabela abaixo.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência mínima de 10 anos do profissional responsável por processos de gestão	0 = sem experiência comprovada em gestão de projetos 1 = Menos de 5 anos de experiência 2 = De 5 a 10 anos de experiência 3 = muita experiência: mais de 10 anos de experiência
Qualidade técnica Apresentada no CV com fontes de confirmação	0 = não apresentou trabalhos anteriores em gestão de projetos para avaliação (equivalente a atestado de capacidade técnica) 1 = baixa qualidade de trabalhos anteriores apresentados, conforme avaliação da comissão de seleção 2 = qualidade razoável de trabalhos anteriores apresentados, conforme avaliação da comissão de seleção 3 = qualidade excelente de trabalhos anteriores apresentados, conforme avaliação da comissão de seleção
Pretensão salarial	0 = não apresentada 1 = valor mais alto que a média das propostas apresentadas 2 = valor médio 3 = valor mais baixo que a média

Comprovações das experiências descritas podem ser solicitadas durante o processo de seleção. O resultado será divulgado por e-mail para os proponentes em até 15 (quinze) dias úteis findo o prazo deste edital.

5. Contrato e Condições

Decorrido o prazo de seleção e divulgação do resultado deste edital, a Talanoa realizará a contratação com o candidato vencedor.

6. Disposições Gerais

Esclarecimentos relativos ao presente Edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto serão prestados via email oportunidades@institutotalanoa.org com o assunto Edital 010/23.

Equipe de Operações Talanoa